



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LICITAÇÃO Nº 79/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

NARCISO LUIS LENZ, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação nº 79/2025, como segue:

1. ALTERA DATA, HORA DA SESSÃO

ONDE SE LÊ

Abertura: dia 24/06/2025

Horário: 8 horas 30min

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

LEIA-SE:

Abertura: dia 08/07/2025

Horário: 8 horas 30min

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

2. INCLUI-SE:

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Documentação que comprove autorização da Agência Nacional de Petróleo para distribuição de asfálticos derivados de petróleo. (Item 60)
- b) Apresentação de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP emitido pelo IBAMA e a Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental estadual (item 60)

3. INCLUI-SE:

MINUTA CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

9.1. Os preços contratados permanecerão inalterados, firmes e irrevogáveis durante a vigência contratual, salvo ocorrência das hipóteses legalmente previstas para reequilíbrio econômico-financeiro ou alteração contratual, nos termos dos artigos 124 a 130 da Lei 14.133/2021.

9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser pleiteado pelas partes, mediante justificativa técnica e documental, nos casos previstos na Lei 14.133/2021, como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, cabendo a parte a plena comprovação do alegado.

9.3. As alterações contratuais que impliquem aumento ou redução de encargos deverão ser acompanhadas da correspondente recomposição da equação econômico-financeira inicial, conforme art. 130 da Lei 14.133/2021.

As demais disposições do Edital de Licitação nº 79/2025 permanecem inalteradas.

São Pedro do Butiá, 18 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se,

Este edital se encontra examinado

e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Procurador(a) Jurídico(a)

NARCISO LUIZ LENZ
Prefeito Municipal